



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Contagem, pelo regime de Parceria Público-Privada, bem como autoriza a criação de mecanismos de garantia para a referida parceria e a inclusão da concessão no Plano Plurianual do Município de Contagem (PPA).

Valor estimado da despesa: R\$ 129.778.000,00 (cento e vinte e nove milhões e setecentos e setenta e oito mil reais)

Fonte de recurso: 0100 - Recurso Próprio do Tesouro

Programa: 0015 - Manutenção da Infraestrutura e Limpeza Urbana

Despesa:
3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas
4490 - Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas
4590 - Despesas de Capital - Inversões Financeiras - Aplicações Diretas

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 0,00	R\$ 64.889.000,00	R\$ 64.889.000,00

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa do presente Projeto de Lei não afetará as metas de resultados fiscais do exercício de 2020, tendo em vista que no corrente ano não haverá execução de despesas no âmbito desta Parceria Público-Privada (PPP) referente ao objeto indicado neste PL.

Ressalte-se não se trata de despesa nova, uma vez que os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos já são executados de forma direta pelo Município e estão entre as prioridades que orientam a alocação de recursos nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Assim, as despesas consignadas no contrato de parceria para os exercícios 2021 e 2022 serão claramente indicadas nas futuras Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) como também seus valores previstos nos Planos Plurianuais (PPAs) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), e utilizarão recursos que, sem a PPP, seriam utilizados naquelas mesmas despesas.

Contagem, 02 de julho de 2020.

MARILENA
CHAVES:300742
82620

Assinado de forma digital
por MARILENA
CHAVES:30074282620
Data: 2020.07.02 16:01:21
+03'00'

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão